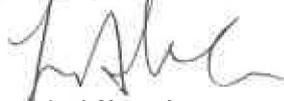


**Ajuste Direto** para: "Desmatação limpeza de bermas de caminhos e estradas municipais na área do Município de Palmela"

Parecer:

TC  
Concordo. Proposta que se  
adjudica.

O Responsável pelo  
Serviços Municipal de Proteção Civil



José Alexandre

Data: 2018/07/25

Despacho:

Deferido. Adjudica-se.

O Vice-Presidente da Câmara



Adilo Costa

Data: 25/07/2018

## ADJUDICAÇÃO

Relatório elaborado em cumprimento do disposto no artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro e posteriores alterações.

Este ajuste direto tem por objeto a realização de ações preventivas de redução de incêndios florestais, através da desmatação, limpeza, corte e ceifa de matos e limpeza de vegetação espontânea em bermas de caminhos e estradas municipais, numa faixa de 2m/2,5m em ambos os lados/sentidos

No âmbito do procedimento, foi convidada a apresentar proposta a seguinte entidade:

- Domingos & Correia, Lda.

Processo nº	Folha
3367/2018	2

Terminado o prazo estabelecido para a sua apresentação, 23:59h do dia 23 de julho de 2018, a entidade submeteu proposta através do endereço de correio eletrónico do Serviço Municipal de Proteção Civil de Palmela, [smpc@cm-palmela.pt](mailto:smpc@cm-palmela.pt).

A abertura da proposta realizou-se no dia 24 de julho de 2018. Após abertura da proposta, verificou-se que o valor proposto pela empresa não era consentâneo com o valor base do procedimento, pelo que foi efetuado pedido de esclarecimento à empresa ao abrigo do disposto artigo 72º do Código dos Contratos Públicos. No mesmo dia a empresa respondeu, afirmando ter-se tratado de um lapso escrita, corrigindo o valor da sua proposta para 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros).

Após ter sido recebido o esclarecimento por parte da empresa Domingos & Correia, Lda, e depois de verificada a conformidade da proposta com o exigido no convite e caderno de encargos, relativamente à documentação e preço foi a mesma admitida.

Ao preço para a aquisição de serviços de Desmatção limpeza de bermas de caminhos e estradas municipais na área do Município de Palmela é 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros) acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Para efeitos de adjudicação, e tendo em conta que o critério de adjudicação que preside ao procedimento é o do mais baixo preço, cumprindo e aceitando o concorrente, sem reservas, todos os requisitos mencionados no Caderno de Encargos.

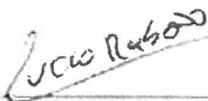
Assim propõe-se:

1. que a adjudicação se efetue ao concorrente Domingos & Guerreiro, Lda, pelo montante de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 6%;
2. que nos termos da alínea a), nº 2, do artigo 77º do Código dos Contratos Públicos, notifique-se o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 10 do Convite do procedimento;
3. que ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos se dispense a celebração do contrato a escrito;
4. que se comunique a decisão de adjudicação à DFA para efeitos de:
  - a. registo do compromisso;
  - b. publicitação na «Base Gov» caso seja legalmente exigível;
  - c. emissão da REQ (assumindo o SMPC o envio à firma após receção e validação da documentação de habilitação)

Processo nº	Folha
3367/2018	3

Face ao que antecede, submete-se à apreciação superior esta adjudicação.

Palmela, 24 de julho de 2018



(Lucio Rabão)